



MUNICÍPIO DE COQUEIRO BAIXO
Estado do Rio Grande do Sul
“Município da Canção Italiana”

PORTARIA Nº 110/2020, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2020

“ Concede Férias à Rosmeri Campiol Denicol, e dá outras providências.”

JOCIMAR VALER, Prefeito Municipal em exercício, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com o Artigo 71 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Conceder férias regulamentares à Rosmeri Campiol Denicol, referente ao período aquisitivo de 01/01/19 a 31/12/19, de 23/11/2020 a 02/12/2020.

Jocimar Valer
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Rosmeri T. Campiol Denicol
Secretaria Municipal da Administração